

**XP HOTÉIS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**CNPJ/MF nº 18.308.516/0001-63**

**PERFIL DO FUNDO (23/04/2019)**

<b>Código de Negociação</b>	Cota Sênior: XPHT11 Cota Ordinária: XPHT12 Cota Subordinada: XPHT13
<b>Local de Atendimento aos Cotistas</b>	Sede do Administrador
<b>Data da Constituição do Fundo</b>	<b>29/09/2015</b>
<b>Quantidade de cotas atual</b>	3.737.642
<b>Data do registro na CVM</b>	<b>19/04/2016</b>

<b>Código ISIN</b>	COTAS – SÊNIOR: BRXPHTCTF003  COTAS – ORDINÁRIA: BRXPHTCTF011  COTAS - SUBORDINADA: BRXPHTCTF029
<b>Jornal para publicações legais</b>	N/A
<b>Patrimônio Atual (R\$)</b>	R\$ 387.631.758,74
<b>Valor da cota (R\$)</b>	SÊN. R\$ 101,25251228 ORD. R\$ 105,58163055 SUB. R\$ 105,58163055
<b>Código CVM</b>	<b>0316014</b>

<b>Administrador</b>
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ 27.652.684/0001-62 <b>SEDE:</b> RUA SURUBIM, 373, 4º ANDAR, CIDADE MONÇÕES, SÃO PAULO / SP e-mail: atendimentocvm@gerafuturo.com.br <b>TELEFONE/FAX:</b> (21) 2169-9999

<b>Diretor Responsável</b>
<b>NOME:</b> GUILHERME CHARNAUX GRUMSER <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> RUA SURUBIM, 373, 4º ANDAR, CIDADE MONÇÕES, SÃO PAULO / SP <b>E-MAIL:</b> atendimentocvm@gerafuturo.com.br <b>TELEFONE/FAX:</b> (21) 2169-9999

<b>Características do Fundo</b>
Fundo constituído com base na Lei nº 8.668/93, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Objetivo e Política de Investimento do Fundo**

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e rentabilidade de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição dos Ativos Imobiliários, de forma a proporcionar aos seus Cotistas o pagamento de remuneração advinda da locação, arrendamento, ou outra forma legalmente permitida de exploração comercial dos Ativos Imobiliários.

**Da Política de Distribuição de Resultados**

O Fundo deverá distribuir semestralmente a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco) por cento dos lucros auferidos, apurado segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Não obstante, o Administrador por recomendação da Gestora distribuirá mensalmente rendimentos como antecipação do resultado semestral do Fundo.